DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 | Ano IV | Edição nº 346 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Balanços/balancetes	8
PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 75/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, BEM COMO DA RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o poder de regulamentação interna dos órgãos da administração municipal conferido ao Chefe do Poder Executivo pelo artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lutécia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de Julho de 2021, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Estadual nº 65.384/2021 (retomada das aulas) e ao Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 65.897 (de 30 de Julho de 2021), "que dispõe sobre medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e dá providências complementares";

CONSIDERANDO a deliberação CEE nº 204/2021 (que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências);

CONSIDERANDO o preconizado na Resolução SEDUC, de 14 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação e a queda dos índices de contaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO as Atas de reunião do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas e do Conselho Municipal de Educação, ambas de 21/10/2021, que recomendam pela retomada em 100%,

CONSIDERANDO, ainda, a reunião do Comitê Estratégico de Gestão de Risco do Município realizada em 27 de Outubro de 2.021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, atividades essenciais e não essenciais localizados no Município, o atendimento será modulado observando o seguinte:

I. Ocupação de espaço a 100% da respectiva capacidade;

II. Observância aos protocolos sanitários preconizados pelas autoridades em saúde pública (Higienização das mãos com álcool em gel 70% e uso de máscaras de proteção facial).

Art. 2º - Fica determinada, a partir do dia 03 de Novembro de 2021, a retomada das aulas e atividades presenciais na Rede Pública de Ensino do Município, na seguinte conformidade:

§ 1º - A retomada das atividades presenciais se dará com 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental, seguindo as normas sanitárias (uso de álcool em gel, tapetes sanitizantes, aferição de temperatura e higienização das mãos antes do acesso à escola e todas as vezes que se fizer necessário);

§ 2º - Os alunos do Berçário, Maternal I e Maternal II retomarão as atividades presenciais com revezamento, até 50% (cinquenta por cento), cujos pais autorizaram a volta;

§ 3º - Os alunos do Pré I e II também retomarão as atividades presenciais com revezamento, até 50% (cinquenta por cento), contudo com obrigatoriedade para aqueles que estavam sendo atendidos remotamente.

Art. 3° - As disposições deste Decreto não dispensam outras medidas, porventura necessárias ao combate da COVID-19, que venham a serem propostas ou determinadas pelos demais entes públicos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 27 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 165/21 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 162/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR o servidor SHIGUEO SHIMURA, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 162/2021, alusivo a aquisição de peças e serviços para manutenção de máquina retroescavadeira B95B, com vigência de 22/10/2021 a 22/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 22 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 166/21 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designa ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS como Gestora do Contrato nº 140/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS, Portador do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, como Gestora do Contrato nº 140/2021, alusivo a aquisição de peças e serviços para conserto e manutenção de veículo ducato, placa DJM-7287, com vigência de 26/10/2021 a 25/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 26 de Outubro de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/2021
02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO Nº: 036/2020
CONVITE Nº: 005/2020
CONTRATO N°: 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.480/0001-32

CONTRATADA: EDIVALDO FERREIRA JÚNIOR - ME

CNPJ Nº: 10.935.368/0001-03

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

REAJUSTE DE PREÇO CONFORME TABELA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ATUAL R$	VALOR PROPOSTOR$
Gás GLP 13 Kg	96,25	130,00
Gás GLP 45 kg Cilíndrico	374,95	500,00

VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 01/04/2022

TERMO DE ADITAMENTO N.º 41/2021
10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL

PROCESSO: Nº 01/2021. INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2021.

CONTRATO: Nº 01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: R. P. DA SILVA AUTO POSTO EPP

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR (R$) ATUAL	VALOR (R$) PROPOSTO	AUMENTO EM %
01	ETANOL	4,699	4,829	2,76
02	DIESEL S10	5,169	5,359	3,67

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/10/2021 a 01/02/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2021 a 01/02/2022

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇAÕ DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA B95B".

CONTRATADA: CARLÃO AUTO PEÇAS UBIRAJARA EIRELI

CNPJ Nº: 05.231.249/0001-21

CONTRATO. Nº 162/2021.

VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: SHIGUEO SHIMURA

VIGÊNCIA: 22/10/2021 À 22/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DUKATO 2.3 PLACA DJM 7287".

CONTRATADA: M. A. CORREA ASSIS – ME

CNPJ Nº: 01.445.970/0001-63

CONTRATO. Nº 140/2021.

VALOR: R$ 9.825,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS

VIGÊNCIA: 26/10/2021 À 25/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO CIVAP 30/2021

MATERIAL HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº149/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: SOMA/SP PROD. HOSPITALARES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 73 – R$10,60 pct.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº150/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: PREVENÇÃO COM. HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 01.371.480/0001-60

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 07 – R$2,95 pct.; 08 – R$4,35 pct.; 09 – R$7,80 pct; 28 – R$27,50 pct.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº151/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 01.854.654/0001-45

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 40 – R$69,00 Unid.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº152/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 59 – R$10,19 unid.; 64 – R$16,15 a Uni.; 66 – R$16,15 und; 71 – R$6,40 pct.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº153/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 30.936.479/0001-33

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 33 – R$0,27 und.; 34 – R$0,25 und.; 58 – R$0,48 und.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº149/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

CNPJ: 04.063.331/0001-21

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 18 – R$0,88 und.; 70 – R$6,25 pct.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº155/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

CNPJ: 19.827.002/0001-87

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 63 – R$8,49 und.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº156/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 39 – R$1,08 und.; 47 – R$86,00 cx.; 48 – R$86,00 cx; 49 – R$86,00 cx; 50 – R$86,00 cx.; 54 – R$33,60 cx; 55 – R$33,60 cx; 60 – R$27,99 gl; 69 – R$0,86 und; 74 – R$179,00 pct.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº157/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 12 – R$2,60 und.; 14 – R$2,13 und.; 15 – R$2,13 und; 16 – R$2,13 und; 17 – R$2,13 und.; 19 – R$0,87 und; 20 – R$0,85 und; 21 – R$0,87 und; 22 – R$0,87 und; 24 – R$0,91 und.; 25 – R$1,13 und.; 32 – R$0,25 und.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº158/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: CURAMED E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.550.166/0001-69

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR".

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 41 – R$8,72 und.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº159/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: MEDBOX DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.141.903/0001-00

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR”.

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 02 – R$38,25 cx.; 04 – R$38,25 cx.; 05 – R$45,50 cx.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº160/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA

CNPJ: 09.222.496/0001-12

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR”.

PROCESSO Nº.: 74/2021

PROCESSO CIVAP Nº.: 39/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 À 18/04/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 23 – R$0,95 und.; 30 – R$0,34 pct.; 37 – R$1,07 und; 38 – R$1,34 und; 44 – R$1,08 und.; 45 – R$1,11 und; 51 – R$33,58 cx; 52 – R$33,58 cx; 53 – R$33,58 cx; 56 – R$33,58 cx.; 57 – R$1,25 und.; 62 – R$290,00 und.; 67 – R$ 25,90 und.;

68 – R$0,269 und.; 72 – R$26,45 und.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Lutecia
Praca Arlindo Eiras, Nro 125
44544880/0001-32 Ensino Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**585.143,64**	**146.285,91**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.157,57	2.289,39
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	419.710,63	104.927,66
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.958,48	13.739,62
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.316,96	25.329,24
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.634.656,24**	**864.382,67**
2.1 - Cota-Parte FPM	**8.172.016,71**	**491.250,70**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.758.767,40	387.938,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	413.249,31	103.312,33
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.005.687,36	350.284,37
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	54.041,86	2.702,09
2.4 - Cota-Parte ITR	39.883,64	1.994,18
2.5 - Cota-Parte IPVA	363.026,67	18.151,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**16.219.799,88**	**1.010.668,58**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**3.044.281,06**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.551.753,27	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.401.137,32	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.808,45	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.976,64	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	72.605,38	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.477.139,99**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**1.477.139,99**	
5.1.1 - Principal	1.473.761,16	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.378,83	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**-1.570.519,90**	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.570.519,90	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.221.854,79**	
7.1 - Educação Infantil	**399.363,91**	

Prefeitura Municipal de Lutecia
Praca Arlindo Eiras, Nro 125
44544880/0001-32 Ensino Exercício: 2021

Page 2 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021

7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	399.363,91	
7.2 - Ensino Fundamental	822.490,88	
8. OUTRAS DESPESAS	**5.926,40**	
8.1 - Educação Infantil	**0,00**	
8.1.1 - Creche	0,00	
8.1.2 - Pré-Escola	0,00	
8.2 - Ensino Fundamental	5.926,40	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	**1.227.781,19**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.221.854,79	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.227.781,19	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Tota das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal		
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**82,72**	
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	**0,00**	
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	**0,00**	
DESPESAS COM MANUTENÇÂO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	**184.381,38**	
19.1 - Creche	122.520,90	
19.2 Pré-escola	61.860,48	
20. ENSINO FUNDAMENTAL	1.256.366,87	
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	**1.440.748,25**	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	**2.668.529,44**	
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**-1.570.519,90**	
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	**4.239.049,34**	
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((24)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**26,14**	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Valor Arrecadado**	**Obrig.(100%)**
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**273.991,64**	**273.991,64**
26.1 - Salário-Educação	214.516,53	214.516,53
26.2 - PDDE	0,00	0,00
26.3 - PNAE	53.447,82	53.447,82

Prefeitura Municipal de Lutecia
Praca Arlindo Eiras, Nro 125
44544880/0001-32 Ensino Exercício: 2021

Page 3 of 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021

26.4 - PNATE	6.026,90	6.026,90
26.5 - Outras Transferências do FNDE	0,39	0,39
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.865,14	161.865,14
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	**435.856,78**	**435.856,78**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	**25.856,22**	
32.1 - Creche	17.333,79	
32.2 - Pré - Escola	8.522,43	
33. ENSINO FUNDAMENTAL	411.158,02	
34. ENSINO MÉDIO	6.992,85	
35. ENSINO SUPERIOR	28.327,10	
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**472.334,19**	

PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos | **Extrato**

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2021

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO N° 0004/2021
(Alusivo ao contrato nº 01/2021, firmado em 04/01/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CONTRATADO: R. P. DA SILVA LUTÉCIA "AUTO POSTO LUTÉCIA"
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Valor do Contrato	Valor do 1º Termo Aditivo	Variação %	Preço Proposto
1	Gasolina Comum	R$ 4,59	R$ 5,699	7,01	R$ 6,099

DATA DE ASSINATURA: *19*/10/2021
VIGÊNCIA: *31*/12/2021